

# PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2018 - EPL QUESTIONAMENTO 02

### Pergunta 01:

"Prezados

### Considerações

Considerando que a pré-qualificação se refere a futura contratação de serviços técnicos especializados para <u>"Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental" de Concessão de Rodoviária</u> (aspas e grifo no Edital original);

considerando que estudos de Concessão de Rodovia não se limitam a elaboração de projetos de construção ou duplicação de rodovia e ainda que os mesmos tem uma reduzida relevância quando comparado com um contrato de construção ou ampliação de rodovia;

considerando que estudos de Concessão de Rodovia demandam inúmeras atividades técnicas de Engenharia que não são afeitas ao especialista em Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Implantação e/ou Duplicação de rodovias;

considerando ainda que a criticidade de tais estudos se referem a Modelagem Econômico-Financeira de uma Concessão ou PPP, a qual agrega todos os demais estudos e estabelece um balanceamento entre CAPEX/OPEX e as Receitas possíveis, exigindo deste Profissional Especialista um conhecimento mais amplo de todo o Negócio Concessão e PPP, para identificar e estabelecer a viabilidade do mesmo;

## Questionamento

Questionamos o fato do Coordenador-Geral ser o engenheiro Projetista, isto é, um profissional que tem foco específico na elaboração de projetos Básico ou Executivo de Engenharia e não o Engenheiro/Profissional Sênior Especialista em Modelagem Econômico-Financeira, o qual tem uma visão mais ampla e abrangente do negócio Concessão ou PPP de rodovias.

#### Sugestão

Atribuir ao Engenheiro/Profissional Sênior Especialista em Modelagem Econômico-Financeira a função de Coordenador Geral."

**Resposta 01:** Informamos que as novas exigências de atestação do profissional Coordenador-Geral constam da 2ª retificação do Edital de Pré-qualificação.

Em 11 de julho de 2018.

#### PAULA NUNAN

Presidente da Comissão Especial de Licitação PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018 (Original Assinado)